



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 015/2017

FICA ADIADO PARA 16 DE MAIO DE 2017, A POSSE DOS CONCURSADOS CONVOCADOS ATRAVES DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2017, PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, TÉCNICO, MÉDIO E FUNDAMENTAL, ABERTO PELO EDITAL Nº 001/2016 – PMCCI

A Prefeita do Município de Caracaraí, Senhora MARIA DO PERPÉTUO DE LIMA GUERRA AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 83, IX, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO os princípios que regem a administração pública, dentre os quais o da “*PUBLICIDADE*” institucional se torna um instrumento de transparência e controle da Administração Pública,

O **Caput do art. 37 da Constituição Federal**, afirma que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.**

CONSIDERANDO que não houve a publicação da Portaria de nomeação e atos preparatórios na Imprensa Oficial, para a Posse dos candidatos aprovados no Concurso Público nº001/2016, designado para o dia 27 de abril de 2017, as 10:00hrs, no Plenário da Câmara Municipal de Caracaraí-RR, localizada na Praça do Centro Cívico, considerando ainda, que a Publicidade é o princípio norteador de validade para o ato.

RESOLVE, “ADIAR” a solenidade de posse marcada para data, 27 de abril de 2017, para o dia 16 de maio de 2017, as 10:00hrs no Plenário da Câmara Municipal, localizada na Praça do Centro Cívico, s/nº.

MARCA



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
GABINETE DA PREFEITA
Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.


Caracaraí-RR, 27 de abril de 2017.

MARCA

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA GUERRA AZEVEDO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO – Certifico que o presente ato foi publicado no período de 27/04/17 à 02/05/17, conforme art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

O referido é verdade.


Marcela Izabel de F. D. de Almeida
Chefe de Gabinete – Port. Nº 001/2017